



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº ___/2026

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
COMO “RUA LUCIO ANTONIO NUNES”, NO
BAIRRO CIVIT II, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominado de “Rua Lúcio Antônio Nunes” o logradouro público atualmente identificado como Rua 1D, localizada no Bairro Civit II, no Município da Serra, conforme localização indicada no mapa ilustrativo e delimitado pelas seguintes coordenadas geográficas:

DENOMINAÇÃO		COORDENADAS			
TIPO	LOGRADOURO	X INICIAL	Y INICIAL	X FINAL	Y FINAL
Rua	Lucio Antônio Nunes	368.710,92	7.766.860,12	368.962,64	7.766.650,03

Parágrafo único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independentemente dos limites do bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 05 de maio de 2026.

RAFAEL ESTRELA DO MAR
Vereador – Câmara Municipal da Serra





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao Senhor **Lúcio Antônio Nunes**, cidadão cuja trajetória de vida foi marcada pelo trabalho digno, dedicação exemplar e relevante contribuição à coletividade.

O homenageado construiu uma história sólida ao longo de aproximadamente 40 anos de serviços prestados à empresa **Expresso Santa Paula Ltda.**, onde atuou inicialmente como motorista, função que exerceu com responsabilidade, zelo e profundo compromisso com a segurança e o bem-estar dos passageiros. Sua postura profissional sempre foi pautada pela ética, disciplina e respeito, qualidades que o tornaram referência entre colegas e superiores.

Ao longo de sua carreira, Lúcio Antônio Nunes ascendeu à função de motorista instrutor, contribuindo diretamente para a formação de novos profissionais, transmitindo conhecimentos técnicos, boas práticas de direção e valores fundamentais para o exercício da atividade. Posteriormente, exerceu também a função de chefe do antigo sistema seletivo da empresa, posição em que demonstrou liderança, responsabilidade e capacidade de gestão, sempre com foco na excelência dos serviços prestados.

Registra-se, ainda, que o Sr. Lúcio Antônio Nunes faleceu em 13 de outubro de 2011, aos 58 anos de idade, deixando um legado de dedicação, honradez e exemplo de vida que permanece vivo na memória de familiares, amigos e de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Importante destacar que o logradouro ora denominado corresponde justamente à rua onde está localizada a empresa à qual o homenageado dedicou grande parte de sua vida profissional. Tal circunstância confere ainda maior significado à presente homenagem, pois eterniza sua memória no espaço que diariamente fez parte de sua história, de seu trabalho e de sua contribuição à sociedade.

Sua trajetória profissional não apenas revela competência técnica, mas também evidencia um legado de comprometimento e inspiração para todos aqueles que com ele conviveram. Trata-se de um cidadão que, por meio de seu trabalho diário, contribuiu significativamente para o desenvolvimento do transporte e, conseqüentemente, para a mobilidade e qualidade de vida da população.

Dessa forma, a denominação do logradouro público como “Rua Lúcio Antônio Nunes” representa o reconhecimento do Poder Público Municipal à sua história de vida e aos relevantes serviços prestados à sociedade, perpetuando sua memória e seu exemplo para as futuras gerações.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

